ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2012

PROMULGADO
Em: 26 / 12 / 12

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE A SR. JOSÉ MARCOS ANDRADE SOUZA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Sr. José Marcos Andrade Souza.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2012.

Ednael Alves Almeida
Presidente

João Pereira Cunha Neto
1º Secretário

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 06 à fls. 85v.
Do livro De Legisl. número 01
Jequié 26 de dezembro de 2012